EDITAL Nº 085/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e nos termos da Resolução nº 003/2009-CONSUNIV, torna público o processo de seleção para ingresso no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* **MBA em Engenharia da Qualidade**, oferecido pela Universidade com base na Resolução nº 039/2026-CONSUNIV, na forma deste edital.

1. DOS OBJETIVOS DO CURSO

No atual contexto das grandes transformações que marcam o mundo do trabalho, torna-se necessária a formação de profissionais que tenham perfil multifuncional e sejam detentores não apenas de conhecimentos técnicos relevantes para o desempenho de suas funções, mas também de habilidades, competências e atitudes compatíveis com os postos a serem ocupados.

A Engenharia da Qualidade constitui área do conhecimento indispensável às organizações que buscam desenvolver soluções tecnológicas destinadas ao aperfeiçoamento de processos e produtos, mediante a formação de profissionais dotados de competências técnicas e sociocomportamentais.

Dessa forma, a Universidade do Estado do Amazonas – UEA torna pública a seleção para preenchimento de vagas no Curso MBA em Engenharia da Qualidade, na modalidade de Especialização *Lato Sensu*, que aborda as questões práticas e teóricas que envolvem a formação de talentos para o desenvolvimento de soluções tecnológicas que otimizem a qualidade de processos e produtos de interesse das empresas situadas na região amazônica e, sobretudo, no Estado do Amazonas.

O curso de especialização MBA em Engenharia da Qualidade tem como objetivo geral especializar profissionais portadores de diploma de curso superior na área de engenharia de qualidade, em nível *lato sensu,* para a utilização de métodos e ferramentas relacionadas à qualidade, voltados ao processo de melhoria contínua do desempenho empresarial, tanto nas organizações privadas quanto no setor público.

Para atingir esse objetivo geral, o Curso MBA em Engenharia da Qualidade apresenta três objetivos específicos:

1.1. Proporcionar a compreensão sobre a importância estratégica da qualidade na excelência do desempenho empresarial;

1.2. Apresentar as recentes ferramentas de controle da qualidade e da produtividade impostas pela intensificação da concorrência no mercado; e,

1.3. Disseminar a necessidade de utilização das técnicas de gestão da qualidade que promovem a melhoria contínua das atividades nas organizações.

2. DA REALIZAÇÃO DO CURSO

2.1. Duração: 18 (dezoito) meses para integralização da carga horária do curso, podendo esse prazo, em caráter excepcional, ser estendido até a data estabelecida no art. 19 da Resolução 064/2018-CONSUNIV.

2.2. Carga Horária: 420 horas.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/1B14.6657.3A5E.B0F0/7F41C3AB
Código verificador: **1B14.6657.3A5E.B0F0** CRC: **7F41C3AB**

Documento 1B14.6657.3A5E.B0F0 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 04/09/2026 às 11:24 utilizando assinatura por login/senha.

2.3. Investimento: 16 parcelas mensais de R$ 420,00, com desconto de 5% para pagamento até a data de vencimento de cada parcela.
2.4. Local da Unidade responsável pela realização do curso: Escola Superior de Tecnologia – EST/UEA, situada na Avenida Darcy Vargas, nº 1.200, bairro Parque Dez, Manaus – Amazonas, CEP 69.050-020.
2.5. Periodicidade: As aulas serão realizadas de segunda a sexta-feira, em semanas alternadas, conforme calendário acadêmico a ser divulgado pela Coordenação do Curso. segunda-feira a sexta-feira, com semanas intercaladas entre as 14 (quatorze) disciplinas.
2.6. Horário: 18 h às 22 h.
2.7. Estrutura Curricular:

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
Fundamentos e Ferramentas da Qualidade	30 h
Cultura Interna e Clima Organizacional	30 h
Controle Estatístico da Qualidade	30 h
Sistemas Integrados de Gestão da Qualidade	30 h
Liderança de Equipes para a Qualidade	30 h
Metrologia Aplicada à Engenharia da Qualidade	30 h
Auditoria do Sistema de Gestão da Qualidade	30 h
Metodologia Ágil em Projetos	30 h
Avaliação Econômica de Projetos	30 h
Fundamentos da Manufatura Avançada	30 h
Estratégia Seis Sigma para Excelência Operacional	30 h
Processo de Inovação Tecnológica	30 h
Tecnologias Digitais Aplicadas à Qualidade	30 h
Projeto de Melhoria da Qualidade Seis Sigma	30 h
Carga Horária Total	**420 h**

3. DOS CANDIDATOS

3.1. Poderão inscrever-se ao processo de seletivo os profissionais portadores de diploma de curso superior, bacharelado, licenciatura ou tecnólogo de qualquer área do conhecimento, que tenham interesse em atuar na área de engenharia da qualidade;
3.2. Somente serão considerados os diplomas, declarações de conclusão e certificados conferidos na forma da legislação vigente, devidamente reconhecidos pelo Ministério de Educação – MEC;
3.3. Somente serão aceitos diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras devem estar devidamente revalidados nos termos dos § 2° e 3° do art. 48 da Lei n° 9.394/96, reconhecidos em Instituição de Ensino Superior no Brasil;
3.4. A pessoa com deficiência que desejar se inscrever no processo seletivo deverá apresentar laudo emitido por especialista, que descreva com precisão a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como as condições necessárias para a realização das provas. Havendo necessidade de provas em tamanho ampliado, o candidato deverá indicar o grau de ampliação;

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/1B14.6657.3A5E.B0F0/7F41C3AB
Código verificador: **1B14.6657.3A5E.B0F0** CRC: **7F41C3AB**

Documento 1B14.6657.3A5E.B0F0 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 04/09/2026 às 11:24 utilizando assinatura por login/senha.

3.5. A ausência das informações, conforme estabelecido no item anterior, implica aceitação pelo candidato de participar do processo de seleção em condições idênticas às dos demais candidatos.

4. DAS VAGAS

4.1. Serão ofertadas 45 (quarenta e cinco) vagas, distribuídas da seguinte forma:

I – 30 (trinta) vagas destinadas à ampla concorrência;

II – 1 (uma) vaga, com bolsa integral, destinada a servidor técnico-administrativo da Universidade do Estado do Amazonas – UEA que atenda aos requisitos estabelecidos neste edital;

III – 9 (nove) vagas reservadas a pessoas com deficiência – PcD, em cumprimento à Lei nº 241, de 31 de março de 2015, com as alterações promovidas pela Lei nº 5.296, de 28 de outubro de 2020; e

IV – 5 (cinco) vagas reservadas a pessoas negras, indígenas e quilombolas, nos termos da Resolução nº 068/2024-CONSUNIV/UEA.

Quadro 1 – Distribuição das vagas por modalidade

Modalidade de concorrência	Quantidade de Vagas
Ampla concorrência	30
Servidor técnico-administrativo da UEA, com bolsa integral	1
Pessoas com deficiência - PcD	9
Pessoas negras, indígenas ou quilombolas	5
Total de Vagas	45

4.2. O candidato inscrito em modalidade de reserva de vagas que obtiver pontuação suficiente para ser classificado em vaga de ampla concorrência será convocado nessa modalidade e não será computado para o preenchimento das vagas reservadas;

4.3. As vagas reservadas às pessoas com deficiência serão preenchidas pelos candidatos habilitados nessa modalidade, observada a ordem decrescente de pontuação e o cumprimento dos requisitos e procedimentos de verificação estabelecidos neste edital;

4.4. As vagas reservadas às pessoas negras, indígenas e quilombolas serão preenchidas pelos candidatos habilitados nessa modalidade, observada a ordem decrescente de pontuação e o cumprimento dos requisitos e procedimentos de verificação previstos neste edital e na Resolução nº 068/2024-CONSUNIV/UEA;

4.5. Caso as vagas reservadas às pessoas com deficiência não sejam integralmente preenchidas, as vagas remanescentes serão destinadas, sucessivamente:

I – aos candidatos habilitados na modalidade de ações afirmativas destinada a pessoas negras, indígenas e quilombolas; e

II – aos candidatos da ampla concorrência, caso não haja candidatos habilitados na modalidade indicada no inciso I.

4.6. Caso as vagas reservadas às pessoas negras, indígenas e quilombolas não sejam integralmente preenchidas, as vagas remanescentes serão destinadas, sucessivamente:

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/1B14.6657.3A5E.B0F0/7F41C3AB
Código verificador: **1B14.6657.3A5E.B0F0** CRC: **7F41C3AB**

Documento 1B14.6657.3A5E.B0F0 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 04/09/2026 às 11:24 utilizando assinatura por login/senha.

I – aos candidatos habilitados na modalidade de reserva de vagas para pessoas com deficiência;
II – aos candidatos da ampla concorrência, caso não haja candidatos habilitados na modalidade indicada no inciso I.
4.7. A vaga com bolsa integral será preenchida exclusivamente por servidor técnico-administrativo da UEA que atenda aos requisitos previstos neste edital, observada a ordem decrescente de pontuação entre os candidatos inscritos nessa modalidade;
4.8. O candidato inscrito para concorrer à vaga com bolsa integral destinada a servidor técnico-administrativo da UEA não participará da classificação das vagas destinadas ao público pagante, salvo se manifestar expressamente, no Formulário de Inscrição, interesse em concorrer também a essas vagas;
4.9. Caso a vaga com bolsa integral não seja preenchida por ausência de candidato habilitado, caberá à Coordenação do Curso, observadas as normas institucionais e financeiras aplicáveis, decidir sobre sua destinação, vedada sua conversão automática em vaga pagante; e
4.10. A formação da turma observará o número de vagas, as modalidades de concorrência e a ordem de classificação no resultado final do processo seletivo.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Período para inscrição dos candidatos: 0h do dia **04/09/2026** às 23h59min do dia **18/09/2026**, no horário oficial de Manaus;
5.2 A inscrição do candidato interessado deverá ser realizada exclusivamente por correio eletrônico, mediante envio da documentação em formato PDF, reunida na ordem apresentada no item 5.6, para o endereço **cursos.pos.est@uea.edu.br,** conforme disposto no item 5.6, com o Assunto: "INSCRIÇÃO – MBA ENGENHARIA QUALIDADE – NOME COMPLETO;
5.3 Não serão aceitas inscrições presenciais, postais, condicionais ou extemporâneas. Somente serão consideradas as inscrições encaminhadas pelo endereço eletrônico do próprio candidato, no período previsto no item 5.1;
5.4 Após o envio da inscrição para o e-mail indicado no item 5.2, não será permitida a inclusão, substituição ou alteração de documentos e informações, nem mesmo em fase recursal;
5.5 Será aceito apenas um e-mail de inscrição por candidato. Caso seja encaminhado mais de um e-mail, será considerada somente a primeira inscrição recebida;
5.6 No momento da inscrição, o candidato interessado deverá enviar o e-mail com o Formulário de Inscrição preenchido (ANEXO I), juntamente com os seguintes documentos obrigatórios e comprobatórios em formato PDF legível:
5.6.1. Carteira de identidade com CPF ou CNH;
5.6.2. Diploma ou declaração de conclusão de nível superior;
5.6.3. Histórico escolar da graduação;
5.6.4. *Curriculum Lattes* ou *Curriculum Vitae,* devidamente atualizado e documentado para fins comprobatórios;

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/1B14.6657.3A5E.B0F0/7F41C3AB
Código verificador: **1B14.6657.3A5E.B0F0** CRC: **7F41C3AB**

Documento 1B14.6657.3A5E.B0F0 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 04/09/2026 às 11:24 utilizando assinatura por login/senha.

5.6.5. Comprovante do pagamento da inscrição do candidato, por meio de transferência bancária via PIX, conforme indicado no item 5.7;
5.6.6. Para os candidatos com deficiência PcDs, exige-se ainda a apresentação do laudo previsto no item 3.4;
5.6.7. Para os candidatos negros que concorrem às vagas destinadas aos grupos de pessoas contempladas pela Política de Ações Afirmativas da UEA, exige-se ainda a apresentação do Formulário de Autodeclaração (ANEXO III);
5.6.8. Para os candidatos indígenas que concorrem às vagas destinadas aos grupos de pessoas contempladas pela Política de Ações Afirmativas da UEA, exige-se ainda a apresentação do Formulário de Autodeclaração (ANEXO III) e documento de anuência de duas lideranças indígenas ou de uma associação indígena; e
5.6.9. Para os candidatos quilombolas que concorrem às vagas destinadas aos grupos de pessoas contempladas pela Política de Ações Afirmativas da UEA, exige-se ainda a apresentação do Formulário de Autodeclaração (ANEXO III), e declaração de pertencimento étnico subscrita por três lideranças quilombolas da respectiva comunidade ou expedida por associação local;
5.7. O pagamento da taxa de inscrição, no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), deverá ser realizado até às 23h59min do dia 18/09/2026, por meio transferência bancária via **PIX**, para a conta da Fundação de Apoio Institucional Muraki, conforme os dados bancários a seguir:
I – Banco: **Banco do Brasil - 001;**
II – Agência: **5927-7**;
III – Conta-Corrente: **10.683-6;**
IV – Titular da conta: Fundação Muraki; e
V – Chave pix: **mba.engenharia.qualidade@uea.edu.br**
5.7.1. O comprovante de pagamento deverá permitir a identificação do nome e do CPF do candidato e ser encaminhado, em formato PDF legível, juntamente com os demais documentos exigidos no item 5.6;
5.7.2. Não serão aceitos como comprovante de pagamento agendamento de transferência, comprovante ilegível, ou documento que não permita a identificação da transação e do nome e CPF do candidato;
5.7.3. O pagamento da taxa de inscrição não implica o deferimento da inscrição, que ficará condicionado ao cumprimento de todos os requisitos estabelecidos neste edital; e
5.7.4. O valor pago a título de taxa de inscrição não será devolvido, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por iniciativa da Universidade do Estado do Amazonas ou em outra hipótese expressamente prevista na legislação aplicável.
5.8. O candidato receberá mensagem automática com a confirmação de recebimento da inscrição, a qual não implicará no deferimento da sua inscrição; e
5.9. O deferimento das inscrições será divulgado em **21 de setembro de 2026**, no endereço eletrônico **www.uea.edu.br**, após a análise da documentação pela Coordenação do Curso.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/1B14.6657.3A5E.B0F0/7F41C3AB
Código verificador: **1B14.6657.3A5E.B0F0** CRC: **7F41C3AB**

Documento 1B14.6657.3A5E.B0F0 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 04/09/2026 às 11:24 utilizando assinatura por login/senha.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção dos candidatos será realizada mediante análise curricular, de acordo com os critérios previstos no Quadro 2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação, observado o número de vaga em cada modalidade;

Quadro 2: Critérios de seleção dos candidatos

Critério	Pontuação
Alinhamento da formação acadêmica com a área de conhecimento do curso	1,0 ponto
Pós-Graduação *lato sensu* concluído	1,0 ponto por cada curso concluído, até o limite de 3,0 pontos
Mestrado concluído	3,0 pontos
Doutorado concluído	5,0 pontos
Publicações Acadêmicas (artigos, livros)	1,0 ponto por cada, até o limite de 5,0 pontos

6.2. Em caso de empate na classificação dos candidatos inscritos serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: maior tempo de experiência profissional na área de conhecimento do curso ou, mantendo-se o empate, o candidato que tiver mais idade;

6.3. O resultado final com a relação dos nomes dos candidatos selecionados será divulgado no dia **28/09/2026**, no site **www.uea.edu.br**.

7. DOS RECURSOS

7.1. O recurso deverá ser apresentado atendendo às orientações e no modelo constante do Anexo II;

7.2. Os recursos a serem interpostos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico **cursos.pos.est@uea.edu.br,** mediante utilização do formulário constante do Anexo II, como ASSUNTO: RECURSO – MBA ENGENHARIA QUALIDADE – NOME DO CANDIDATO, nos prazos e horários previstos no cronograma;

7.3. O resultado da análise dos recursos será divulgado no site **www.uea.edu.br**, conforme período indicado no cronograma estabelecido no item 10; e

7.4. Em nenhuma hipótese serão aceitos:

7.4.1. Pedidos de revisão de recursos;

7.4.2. Recurso contra a decisão proferida em outro recurso;

7.4.3. Recurso apresentado fora do prazo estabelecido no cronograma.

8. DA MATRÍCULA

8.1. A matrícula dos candidatos selecionados e classificados dentro da quantidade de vagas ocorrerá no período de **29/09/2026 a 07/10/2026,** mediante envio da documentação ao endereço eletrônico **cursos.pos.est@uea.edu.br**;

8.2. Para efetivar a matrícula, o candidato classificado na seleção da Universidade do Estado do Amazonas deverá enviar por e-mail, a documentação relacionada a seguir, com ASSUNTO: MATRÍCULA – MBA ENGENHARIA QUALIDADE – NOME DO CANDIDATO SELECIONADO;

8.2.1. 01 (uma) foto 3x4 atualizada (em formato PDF legível);

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/1B14.6657.3A5E.B0F0/7F41C3AB
Código verificador: **1B14.6657.3A5E.B0F0** CRC: **7F41C3AB**

Documento 1B14.6657.3A5E.B0F0 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 04/09/2026 às 11:24 utilizando assinatura por login/senha.

8.2.2. Título de eleitor atualizado (em formato PDF legível);
8.2.3. Certidão de nascimento, casamento ou averbação (em formato PDF legível);
8.2.4. Certificado de reservista, obrigatório somente para candidatos do sexo masculino (em formato PDF legível);
8.2.5. Comprovante de pagamento da primeira parcela do curso no valor de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) por meio de transferência bancária via **PIX**, para a conta do **Banco do Brasil – Agência: 5927-7 - Conta Corrente: 010.683-6, PIX mba.engenharia.qualidade@uea.edu.br** (em formato PDF legível).
8.3. Perderá o direito à vaga o candidato que não encaminhar, no prazo previsto no item 8.1, os documentos exigidos para a matrícula ou que apresentar arquivo incompleto, ilegível ou inacessível. Nessa hipótese, será convocado o candidato subsequente, observadas a ordem de classificação e a modalidade de concorrência.

9. DO INÍCIO DO CURSO

9.1. O início das aulas está previsto para o dia **19/10/2026**;
9.2. A Coordenação do Curso poderá alterar a data de início, o cronograma e a ordem de oferta das disciplinas, mediante comunicação prévia aos estudantes matriculados;
9.3. As aulas do curso serão realizadas prioritariamente de forma presencial e, excepcionalmente, por meio do ensino remoto, desde que autorizado previamente pela Coordenação do Curso;
9.4. Para realização de aulas remotas, quando necessárias, serão utilizadas tecnologias e plataformas educacionais variadas, como o *Google Classroom*, encontros remotos via *Google Meet*, entre outras, de acordo com as características de cada componente curricular;
9.5. Para aprovação em cada componente curricular, o estudante deverá obter frequência mínima de 75%, nota final igual ou superior a 7,0 (sete); e
9.6. A UEA não se obriga a ofertar disciplinas de reposição para casos de reprovação.

10. DO CRONOGRAMA

10.1. As datas de realização das inscrições, do deferimento e demais etapas do processo seletivo, bem como a divulgação dos respectivos resultados, constam do quadro a seguir.

Quadro 3: Cronograma das etapas

Etapa	Data/Período	Horário
Divulgação do Edital	03/09/2026	17h
Inscrição	04 a 18/09/2026	Até às 23h59 de 18/09/26
Deferimento das Inscrições	21/09/2026	----------
Recurso ao deferimento	22/09/2026	Até às 23h59 de 22/09/26
Resultado Preliminar	24/09/2026	---------
Recurso ao resultado preliminar	25/09/2026	Até às 23h59 de 25/09/26
Resultado Final	28/09/2026	---------
Matrícula	29/09 a 07/10/2026	Até às 23h59 de 0710/26
2ª chamada de matrícula	08 e 09/10/2026	Até às 23h59 de 09/10/26
Início do curso	19/10/2026	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/1B14.6657.3A5E.B0F0/7F41C3AB
Código verificador: **1B14.6657.3A5E.B0F0** CRC: **7F41C3AB**

Documento 1B14.6657.3A5E.B0F0 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 04/09/2026 às 11:24 utilizando assinatura por login/senha.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição implica o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital;

11.2. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, acarretará a eliminação do candidato ou o cancelamento da matrícula, sem prejuízo das demais medidas administrativas, civis e penais cabíveis em relação ao candidato;

11.3. O estudante deverá concluir o curso no prazo estabelecido neste edital, sob pena de desligamento, ressalvadas as hipóteses de prorrogação previstas na regulamentação institucional; e

11.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, com possibilidade de encaminhamento à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado do Amazonas - PROPESP.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de setembro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Documento 1B14.6657.3A5E.B0F0 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 04/09/2026 às 11:24 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/1B14.6657.3A5E.B0F0/7F41C3AB
Código verificador: **1B14.6657.3A5E.B0F0** CRC: **7F41C3AB**

GOVERNO DO AMAZONAS
A FORÇA DA NOSSA GENTE

ANEXO I

Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* MBA em Engenharia da Qualidade - TURMA 8

Código de Inscrição:_____
(a ser preenchido pela Secretaria da Pós-graduação da EST)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO				
Nome do Candidato				
CPF:	RG:		Órgão Expedidor:	
Data de Nascimento:	Sexo:	**Estado Civil**	Naturalidade	UF
Endereço Residencial				
Cidade / UF	CEP	Fone Residencial:	Fone Celular:	

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

O candidato é PCD ? ( ) Sim ( ) Não

O candidato é negro, indígena ou quilombola ? ( ) Sim ( ) Não

( ) Carteira de identidade com CPF ou CNH (em formato PDF legível);

( ) Diploma de Nível Superior ou Declaração de Conclusão (em formato PDF legível);

( ) Histórico Escolar da Graduação (em formato PDF legível);

( ) *Curriculum Lattes* ou *Curriculum Vitae,* atualizado e com documentação comprobatória (em formato PDF legível);

( ) Laudo previsto no item 3.4, para os candidatos PCDs (em formato PDF legível);

( ) Comprovantes relativos à negros, indígenas ou quilombolas (em formato PDF legível)

( ) Comprovante do pagamento do valor da inscrição, de acordo com o item 5.7 (em formato PDF legível).

É candidato à vaga de bolsa integral ? ( ) Sim ( ) Não

Declaro verdadeiras as informações acima e concordo com as disposições constantes no Edital nº _____/2026.

Manaus, _____ de setembro de 2026.

Assinatura do candidato:

_____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – CÓDIGO DE INSCRIÇÃO: _____	
Nome do Candidato:	
RG:	Data de Inscrição:
_____ Assinatura do Responsável pelo Recebimento da Documentação	

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/1B14.6657.3A5E.B0F0/7F41C3AB
Código verificador: **1B14.6657.3A5E.B0F0** CRC: **7F41C3AB**

Documento 1B14.6657.3A5E.B0F0 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 04/09/2026 às 11:24 utilizando assinatura por login/senha.

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO
Para uso Exclusivo da Comissão de elaboração do Processo Seletivo Simplificado **I –** Código de identificação do candidato: **II** – Questionamentos:
III – Argumentação do candidato (se necessário, use o verso):
Para uso exclusivo da Comissão de Elaboração do Processo Seletivo Simplificado: **IV** – Análise do recurso: ( ) deferido ( ) indeferido Manaus, _____ de setembro de 2026. Assinatura do Responsável pela Análise
_____

Documento 1B14.6657.3A5E.B0F0 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 04/09/2026 às 11:24 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/1B14.6657.3A5E.B0F0/7F41C3AB
Código verificador: **1B14.6657.3A5E.B0F0** CRC: **7F41C3AB**

ANEXO V
FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
(Para fins de participação em políticas de ações afirmativas)

Nome completo do(a) candidato(a):_____
RG nº: _____Data de expedição: ___/___/___Órgão expedidor: _____
CPF nº: _____

DECLARAÇÃO

Para fins de adequação à cota étnico-racial (indígena, preto, pardo ou quilombola), conforme previsto na Resolução nº 068/2024 – CONSUNIV, no âmbito das políticas de ações afirmativas para ingresso no curso _____ da Universidade do Estado do Amazonas, me AUTODECLARO como:

( ) Indígena
( ) Quilombola
( ) Pessoa negra (preta ou parda)

Declaro que desejo concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no edital de seleção.

Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que a prestação de informações falsas caracteriza falsidade ideológica, sujeitando-me às sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro, bem como ao desligamento do curso e às demais penalidades legais cabíveis.

Declaro, por fim, estar ciente e de acordo com:
• A eventual verificação das informações prestadas por comissões institucionais;
• A possibilidade de convocação para procedimento de heteroidentificação;
• A divulgação da minha condição de optante por vagas de ações afirmativas em listas e documentos oficiais do processo seletivo.

Manaus, ____/____/_____

_____
(Assinatura do candidato)

Documento 1B14.6657.3A5E.B0F0 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 04/09/2026 às 11:24 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/1B14.6657.3A5E.B0F0/7F41C3AB
Código verificador: **1B14.6657.3A5E.B0F0** CRC: **7F41C3AB**